

Aviso nº 635 - GP/TCU

Brasília, 1 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 1273/2020 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento, em especial quanto às informações constantes do subitem 9.1, e subdivisões, da referida Deliberação, prolatada pelo Plenário desta Corte de Contas, na sessão Telepresencial de 20/5/2020, nos autos do TC - 016.830/2020-2, da relatoria do Ministro Bruno Dantas, que tratam de Acompanhamento *“com vistas a verificar a elaboração e a implementação das medidas relativas à previdência social e aos benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) adotadas pelo governo federal em resposta à crise da Covid-19”*.

Por fim, esclareço que em virtude das medidas adotadas por esta Casa em decorrência da pandemia do Coronavírus, entre as quais a priorização do trabalho à distância, o Relatório e o Voto que fundamentam o mencionado Parecer, neste momento, não serão enviados na versão impressa, contudo podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador CONFÚCIO MOURA
Presidente da Comissão Mista Especial do Congresso Nacional
Brasília-DF